

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor Município de Patrocínio, obteve a Licença Ambiental Simplificado nº 041/2025, na modalidade LAS-CADASTRO, classe 1, com validade de 10 (dez) anos, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de “Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio”, referente ao código F-01-09-1; “Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas”, referente ao código F-01-09-2; “Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos”, referente ao código F-01-09-4, conforme PA nº 11.867/2025. O empreendimento está localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.383, Bairro São Benedito, no município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente